



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.201, DE 7 DE MAIO DE 2024.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.520, de 11 de dezembro de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3412,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.10 - Gabinete do Secretário

1012200082.050000 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - **303 – 448** .....R\$ 6.600,00

**Total** .....R\$ **6.600,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.10 - Gabinete do Secretário

1012200082.050000 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **303 – 449**.....R\$ 3.300,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serv. de tecnologia da informação e comum. **303 – 452**.....R\$ 1.100,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - **303 – 453** .....R\$ 2.200,00

**Total** .....R\$ **6.600,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de maio de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 7/5/2024

Folha: 01 Ed. 3518

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul